COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 39 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº12 de 17 de março de 2025 sobre a aprovação do Plano de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) no Estado de Mato Grosso, de acordo com as normas e orientações do programa SUS Digital do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9°, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- **b**) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº12 de 17 de março de 2025 que dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) no Estado de Mato Grosso, de acordo com as normas e orientações do programa SUS Digital do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 21 de março de 2025.

GILBERTO GOMES DE Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:174824 FIGUEIREDO:17482445153

Dados: 2025.03.25 14:15:36

Gilberto Gomes de Figueiredo Presidente da CIB /MT Marco Antônio Norberto Felipe Presidente do COSEMS/MT